

Dr Camp I, SAA
 483/895
 n.º 1
 nrc
 Fely
 Fely

Protocolo de Parceria e Cooperação

Estabelecido entre:

A Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, com sede na Rua dos Aventureiros, nº 19 B – Parque das Nações, 1990-024 Lisboa, pessoa coletiva nº 501069348, doravante designada por Primeira Outorgante, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor Fernando Fonseca, com os respetivos poderes para o ato.

E por outro lado

A Summer Camp I, S.A (Dolce CampoReal Lisboa) com sede na Rua do Campo, 2565-770 Turcifal, pessoa coletiva nº 510 483 895, doravante designada por Segunda Outorgante, neste ato representada por Rodrigo Nené, com os respetivos poderes para o ato.

Cláusula 1

A Segunda Outorgante compromete-se a prestar os seguintes serviços / benefícios aos associados da Primeira Outorgante:

Tipologia	Época A		Época B		Nº Available	Max. Capacity
	01.01.17 – 30.06.17		01.07.17 – 31.08.17			
	01.09.17 – 29.12.17		30.12.17 – 31.12.17			
	Single	Duplo	Single	Duplo		
Deluxe	85	100	120	140	45	2 adultos + 01 bebé
Superior Deluxe	105	125	145	165	88	2 adultos + 1 criança
Premium	130	150	215	235	7	2 adultos + 2 crianças
Suite	205	225	265	285	2	2 adultos + 2 crianças
Duplex Suite	305	325	365	385	8	2 adultos + 2 crianças
Royal Suite	1.000	1.000	1.500	1.500	1	2 adultos + 2 crianças
Cama extra	40		40			

Pier Camp I, SA
NIF: 510 483 806 SA,
Rua do Campo
? 5-770 Turcial

Dolce

Nota: As tarifas acima mencionadas são aplicáveis para as noites de domingo a quinta-feira. As noites de sexta-feira e sábado ficarão sujeitas à melhor tarifa disponível no momento da reserva.

TERMOS E CONDIÇÕES

As tarifas são confidenciais, não comissionáveis, por quarto e por noite com pequeno-almoço incluído assim como taxas em vigor e sujeitas a disponibilidade.

As tarifas são para reservas individuais até 10 quartos, para reservas superiores serão aplicadas tarifas de grupo, para mais informações é favor contactar o departamento Comercial – rodrigo.nene@dolce.com

Política de Crianças:

Alojamento:

- Dos 0 aos 12 anos inclusive não existem custos adicionais quando partilhando os quartos com os pais (válido para alojamento e pequeno-almoço).
- Reservas para famílias: O Hotel tem disponíveis quartos comunicantes. Na reserva de 2 quartos comunicantes sendo que o 2º quarto para crianças até aos 12 anos, aplicamos um desconto de 50% sobre o preço de venda do 2º quarto.

Política de Pagamentos:

Para garantia de reserva é solicitado um depósito de 50% ou Cartão de crédito para garantia, sendo o total pago até à data do Check out do cliente.

Política de Cancelamento:

Sem despesas de cancelamento até 48 horas antes da data de check in.
No-shows: serão cobrados na totalidade.

As reservas podem ser feitas com o nosso departamento de reservas para o email : camporeal.reservations@dolce.com ou tel : 261 960 900

Todas as dúvidas e esclarecimentos sobre o presente protocolo, poderão ser solicitados através dos seguintes contactos (rodrigo.nene@dolce.com)

Cláusula 2

A Primeira Outorgante obriga-se a divulgar este protocolo por todos os meios ao seu dispôr, para os seus sócios.

Cláusula 3

Qualquer controvérsia resultante da aplicação ou interpretação do presente acordo / protocolo, será resolvida com acordo entre as partes.

O presente protocolo poderá ser modificado, por acordo entre as partes, o qual deverá ser reduzido a escrito e ser anexo ao presente, e devidamente divulgado.

Cláusula 4

Para que o associado da Primeira Outorgante possa beneficiar do corrente protocolo, deverá apresentar o respetivo cartão de sócio SPOT que contenha a vinheta do ano em questão apensa.

Cláusula 5

Este protocolo é válido pelo período de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos. A renovação do mesmo será feita de forma automática, a menos que haja denúncia de uma das partes.

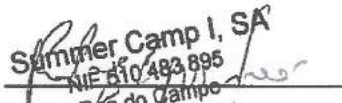
Pela Primeira Outorgante,

Pela Segunda Outorgante,



Prof. Doutor Fernando Fonseca

Presidente da SPOT



Summer Camp I, SA
NIF 510 483 895
Rua do Campo

Rodrigo Nené

Sales Manager

Data: _____